



Lei nº 283/2013 Maurilândia do Tocantins, 18.setembro.2013

Institui e inclui no calendário oficial de Maurilândia do Tocantins – TO, “O dia municipal do trabalhador na coleta de resíduos e limpeza urbana pública (GARY)”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Maurilândia do Tocantins – TO, o dia municipal do trabalhador na coleta de resíduos e limpeza urbana pública (GARY), a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano, integrando oficialmente o calendário de eventos e datas comemorativas deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
PREFEITA MUNICIPAL